



POUSO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 345/17

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 878/2017 que **“Dispõe sobre a panfletagem no Município de Pouso Alegre, regulamenta o Art. 116 da Lei nº 2.323/1998 (Código de Posturas do Município) e dá outras providências.”**

Acompanha o referido Projeto de Lei a sua justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores e Vereadora, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:43 06/09/2017 007468 0000000000 0000000000